DECRETO Nº 14.438/21.

Prorroga a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno, matrícula 0201973-9, detentora do cargo efetivo Agente de Administração, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para prestação de serviços na 103ª Zona Eleitoral de Divinópolis do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG.

Parágrafo único. A renumeração da servidora cedida, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, III, e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), em consonância com o Termo de Cooperação nº 001/2021 – TREMG.

Art. 2° A presente cessão se dará no período de 07/06/2021 a 04/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2021.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município